



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 09 de abril de 2015

Nº 697

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 055/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 0806.2015.Su-bAdm.956789.2015.11778, datado de 31.03.2015, exarado no Procedimento Interno n.º 954164.2015.11778;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 030/2001,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de pensão por morte à senhora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA**, viúva do Procurador de Justiça aposentado, Dr. Carlos Alberto Barbosa da Silva, a contar de 14.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA N.º 0562/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **MARCELO**

AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Apuí, a contar de 01.04.2015, até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

III – REVOGAR, a contar de 01.04.2015, o teor da Portaria n.º 2238/2013/PGJ, datada de 11.11.2013, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de março de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA N.º 0600/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 954850.2015, datado de 27.03.2015, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 228.2015. SUBJUR.956132.2015.12104,

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**,

Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	1. ^a	30.03.2015 a 18.04.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0612/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, **no uso** de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 3.^a **Promotoria de Justiça (2.^a Vara Criminal)**, **no período de 07 a 16.04.2015, ou até o retorno do titular;**

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0623/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, **no uso** de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para compor comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria n.º 532/2015/PGJ, datada de 20.03.2015, excluindo-se o nome da Exma. Sra. Dra. **SILVIA ABDALA TUMA**, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0624/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, **no uso** de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 176/2015-Comarca de Barcelos, datado de 04.03.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Barcelos;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 13 a 17.04.2015, concedendo-lhe passagem fluvial no trecho Manaus / Barcelos / Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0625/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da pauta oriunda da Comarca de Urucurituba;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **LEONARDO ABINADER NOBRE**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 07 a 09.04.2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0626/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0206337-45.2014.8.04.0001	JAMERSON AUGUSTO S. GIRÃO	MPE/AM

0216771-30.2013.8.04.0001	RAIMUNDO DE OLIVEIRA VARGAS, MÁRCIO DE SÁ PEREZ, ELIZEU COSTA DE SOUZA e ADAILSON FABA DE OLIVEIRA	MPE/AM
---------------------------	--	--------

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0627/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para 4.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0206337-45.2014.8.04.0001	JAMERSON AUGUSTO S. GIRÃO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0628/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0238885- 94.2012.8.04.0001	DORLAN LOURENÇO DE CARVALHO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0629/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0207333- 43.2014.8.04.0001	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0630/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0200498- 83.2013.8.04.0001	OSVALDINO SERPA CAVALCANTE	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0631/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de

suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0200082-08.2013.8.04.0001	SÉRGIO OLÍMPIO COLLYER MONTEIRO e MARCELO MELO DE LIMA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0632/2015/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para 4.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), com ampliação à 8.ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0086772-39.2004.8.04.0001	BENÍCIO SIMÃO NETO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0633/2015/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0045839-33.2000.8.04.0011	JOÃO WANDERLEY SOARES CHAGAS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0634/2015/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **NOEME TOBIAS DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, titular da 5.ª Procuradoria de Justiça, para a 21.ª Procuradoria de Justiça, a contar desta data, até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0635/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias ao Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, em complemento àquelas autorizadas por força da Portaria n.º 0624/2015/PGJ, datada de 06.04.2015, para cobrir despesas de alimentação e pousada.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0636/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Habilitação de Casamento, abaixo relacionado, em trâmite no douto juízo de direito da Comarca de Anori:

Contraentes
MARQUERELRES DE OLIVEIRA FREIRE e DENISE FERNANDES DA COSTA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0637/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0212113- 26.2014.8.04.0001	WILLIAMS VIEIRA PE- DROSA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0638/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MARCELO PINTO RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0010376-84.2005.8.04.0001	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0639/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARLENE FRANCO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0024039-03.2005.8.04.0001	DAMIÃO PEREIRA DE ARAÚJO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0640/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0241657-30.2012.8.04.0001	JOÃO LENON DA S. FERREIRA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0641/2015/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para 4.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos Processos abaixo relacionados, que tramitam na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0224139-56.2014.8.04.0001	RODRIGO DE SOUZA E SOUZA	MPE/AM
0217621-21.2012.8.04.0001	PRINTES GUIMARÃES SODRÉ e PLÍNIO GUIMARÃES SODRÉ	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0643/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERADO o teor do Ofício-Circular n.º 015/2015-PRES, datado de 01.04.2015, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 13.04.2015, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0644/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 149/2015-1.ªPJTF, datado de 25.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO NOGUEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 234.2015.SUBJUR.957115.2015.11742**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO NOGUEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1.ª	21.05.2015 a 09.06.2015	20
2012/2013	2.ª	20.07.2015 a 08.08.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0645/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 149/2015-1.ªPJTF, datado de 25.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO NOGUEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 235.2015. SUBJUR.957122.2015.11742**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO PEREIRA DE MELLO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2014/2015	1.ª	29.06.2015 a 18.07.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0646/2015/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 001.2015.C.E.957492.2014.30954, datado de 06.04.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor **ALESSANDRO BARROS SOARES**, Agente de Apoio – Administrativo para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0532/2015/PGJ, **datada de 20.03.2015**.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0421/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – REVOGAR a designação da servidora **HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA**, Agente Técnico – Jurídico, contida na Portaria n.º 0401/2015/SUBADM, de 30.03.2015;

II – DESIGNAR a referida servidora, para desempenhar, no período de 08 a 17 de abril de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico na 79.ª Promotoria de Justiça (Proteção do Patrimônio Público).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0422/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno 951868,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao biênio de 2013/2014, para fruição no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.008/2015-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 907527/2014

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais hidráulicos e outros materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 28/04/2015 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/04/2015.

LOCAL: no site www.comprasnet.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br

Manaus, 08 de abril de 2015.

Frederico Jorge de Moura Abraham

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Aviso n.º 002/2015-28.^a – P.J.

Denúncia CAP n.º 947640.2015.9257

Tombamento n.º 855/2015

Requerente: Anônimo

Requerido: Escola Municipal Ana Cristina Aquino de Melo

Assunto: Aviso de arquivamento

Venho por intermédio deste **CIENTIFICAR** os **interessados** sobre o arquivamento da denúncia em epígrafe, que objetivava apurar irregularidades cometidas por servidores terceirizados na Escola Municipal Ana Cristina Aquino de Melo, para, querendo manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado na Resolução n.º 548/07 – CSMP, art.5.º c/c art. 10, § 1º. Manaus/AM, 08 de Abril de 2015.

VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO

Promotora de Justiça

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 003.2015.61.1.958683.2015.4311

O Promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues, Titular da 61ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 507.2015.61.1.1.935960, que tratava de apurar suposto crime de prevaricação cometido por Policiais Civis do 7º DIP contra o Sr. José Maria da Silva Amorim em virtude de um BO registrado no dia 21/08/2014 e que até o momento não teve nenhuma diligência daquele Departamento Integrado. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa n.º 011.2015.61.1.1.945710.2015.4311, que se encontra à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, quaisquer dos interessados poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 08 de abril de 2015.

JOÃO GASPAR RODRIGUES

Promotor de Justiça
Titular da 61ª PROCEAP